



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3799

Em 04/11/2024

EXPEDIENTE

Ofício nº 3799/2024/SG

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5976/2024 - SG
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 82.044/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 82.044/2024**Assunto: **Req nº 5976/2024 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 03 de Setembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos não ser indicada a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Mucio Vieira com a Rua Barão de Retiro, pelo fato do volume de veículos ser considerável apenas nos horários de pico. Além disso com a atual circulação viária seria necessária a instalação de um semáforo com 4 estágios sendo 3 veiculares e 1 de pedestres o que causaria acúmulo dos mesmos, além de uma espera desnecessária para todos.

Lembramos que uma sinalização mal aplicada leva a seu desrespeito".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 30/10/2024 11:41:00 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

